



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.172, DE 18 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o Memo. n.º 099/2016-DPE/SPO, de 13.07.2016, resolve:

Art.1.º - INCLUIR os membros abaixo relacionados, para integrarem o Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) do *Campus* São Paulo, designados através das Portaria SPO.061 de 1º de abril de 2016 e SPO.074 de 14 de abril de 2016,

Representantes docentes

Emiliano Augusto Chagas
Gabriela Cotrim de Moraes
Leandro Albino Mosca Rodrigues
Lucas Casanova Silva

Representante discente

Miguel Luis Folchetti Filho

Art.2.º - DETERMINAR, a partir desta data, mandato para o período compreendido entre 13 de julho de 2016 a 1º de abril de 2017 para o representante discente, e o período compreendido de 13 de julho de 2016 a 1º de abril de 2018, em complementação ao mandato dos membros designados nas Portarias de SPO.061 de 1º de abril de 2016 e SPO.074 de 14 de abril de 2016.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondente ao nome Luís Cláudio de Matos Lima Júnior.

Memo. 099/2015 – DPE/SPO

São Paulo, 13 de julho de 2016.

À DGC

Assunto: Inclusão em Portaria – Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

1. Solicito inclusão dos representantes docentes listados abaixo, com mandato de dois anos a partir de 01/04/2016, na Portaria SPO.061 de 01/04/2016, conforme ocorreu também na Portaria SPO.074 de 14/04/2016:

- Emiliano Augusto Chagas
- Gabriela Cotrim de Moraes
- Leandro Albino Mosca Rodrigues
- Lucas Casanova Silva

2. Da mesma forma, solicito a inclusão do representante discente Miguel Luis Folchetti Filho, com mandato de um ano a partir de 01/04/2016.

Atenciosamente,



Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni

Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

IFSP - *Campus* São Paulo

Portaria nº 264 de 26/01/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.061, DE 1.º DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o Memo n.º 028/2016-DPE/SPO, de 22/03/2016, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) do *Campus* São Paulo

Representantes docentes

Flávia Milo dos Santos - Presidente
Amari Goulart
Armando Traldi Junior
César Adriano Batista
Henrique Marins de Carvalho
Luciano Aparecido Magrini
Marco Aurélio Granero Santos
Mônica Helena Ribeiro Luiz
Patrícia Andrea Paladino
Rogério Ferreira da Fonseca
Samuel Francisco
Valéria Ostete Jannis Luchetta

Representante da direção do *campus* ligado à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Elaine Cristina Ruiz Santos

Representante discente

Gabriela Rodrigues Bacelar

Art.2.º - DETERMINAR, a partir desta data, o mandato de um ano ao membro discente e dois anos aos demais membros.


LUÍS CLAUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.074, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º - INCLUIR, os servidores **Carlos Correa Filho** e **Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni** como membros do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT do *Campus* São Paulo, designado por meio da Portaria n.º SPO.074, de 1.º de abril de 2016.

Art.2.º - DETERMINAR o mandato de dois anos, a partir de 1.º/04/2016.

Art.3.º - CONVALIDAR os atos praticados pelos membros, a partir de 1.º/04/2016.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma assinatura fluida e estilizada.

Luís Cláudio de Matos
Diretor Geral
IFSP Campus São Paulo

Memo. 16/2016

São Paulo, 07 de julho de 2016.

Da Coordenação Institucional do PROFMAT – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – Polo IFSP

À DPE

Assunto: Nomeação de colegiado de curso

Solicito a V. Sa. a inclusão dos representantes docentes abaixo informados para constituir o Colegiado do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, Polo IFSP.

Representantes docentes
Emiliano Augusto Chagas
Gabriela Cotrim de Moraes
Leandro Albino Mosca Rodrigues
Lucas Casanova Silva

Respeitosamente,



Prof^ª. Dr^ª. Flávia Milo dos Santos
Coordenador de Curso

Memo. 071/2016 – DPE/SPO

São Paulo, 13 de junho de 2016.

À DGC

Assunto: Inclusão em portaria de colegiado de curso

Solicitamos a inclusão do representante discente no colegiado do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT):

- Miguel Luis Folchetti Filho

Atenciosamente,



Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni
Diretora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
IFSP - Câmpus São Paulo

Recebi:
M. P. Monteiro Aguiar Baroni
13/6

Memo. 071/2016 – DPE/SPO

São Paulo, 13 de junho de 2016.

À DGC

Assunto: Inclusão em portaria de colegiado de curso

Solicitamos a inclusão do representante discente no colegiado do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT):

- Miguel Luis Folchetti Filho

Atenciosamente,



Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni
Diretora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
IFSP - Câmpus São Paulo

Memo. 12/2016

São Paulo, 08 de junho de 2016.

Da Coordenação Institucional do PROFMAT – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – Polo IFSP

À DPE

Assunto: Nomeação de colegiado de curso

Solicito a V. Sa. a inclusão do representante discente abaixo informado, eleito por seus pares, para constituir o Colegiado do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, Polo IFSP.

Representante discente

Miguel Luis Folchetti Filho

Respeitosamente,



Prof^a. Dr^a. Flávia Milo dos Santos
Coordenador de Curso



Prof^a. Dr^a. Mariana P. M. A. Baroni
Diretora de Pesquisa, Extensão
e Pós-Graduação
IFESP - Campus São Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.061, DE 1.º DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o Memo n.º 028/2016-DPE/SPO, de 22/03/2016, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) do *Campus* São Paulo

Representantes docentes

Flávia Milo dos Santos - Presidente
Amari Goulart
Armando Traldi Junior
César Adriano Batista
Henrique Marins de Carvalho
Luciano Aparecido Magrini
Marco Aurélio Granero Santos
Mônica Helena Ribeiro Luiz
Patrícia Andrea Paladino
Rogério Ferreira da Fonseca
Samuel Francisco
Valéria Ostete Jannis Luchetta

Representante da direção do *campus* ligado à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Elaine Cristina Ruiz Santos

Representante discente

Gabriela Rodrigues Bacelar

Art.2.º - DETERMINAR, a partir desta data, o mandato de um ano ao membro discente e dois anos aos demais membros.


LUÍS CLAUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.074, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º - INCLUIR, os servidores **Carlos Correa Filho** e **Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni** como membros do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT do *Campus* São Paulo, designado por meio da Portaria n.º SPO.074, de 1.º de abril de 2016.

Art.2.º - DETERMINAR o mandato de dois anos, a partir de 1.º/04/2016.

Art.3.º - CONVALIDAR os atos praticados pelos membros, a partir de 1.º/04/2016.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

Luís Cláudio de Matos
Diretor Geral
IFSP Campus São Paulo